



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.110, DE 25 DE JUNHO DE 2020

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A
IMPLANTAÇÃO DO CURSINHO SOLIDÁRIO
NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Silveiras o “**Cursinho Solidário**” nas Unidades de Ensino.

Art. 2º. O “**Cursinho Solidário**”, tem por objetivo preparar candidatos para o **ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e Vestibulares**.

Art. 3º. O “**Cursinho Solidário**” oferecerá vagas tanto para aqueles que estudaram em escolas da rede pública de ensino, para aqueles beneficiários de bolsas integrais em escolas particulares, como também, aos que não possuem condições financeiras suficientes para custear cursinho particular.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, editando as normas complementares necessárias.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021,
revogando todas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de junho de 2020.



Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado
em Livro próprio. Data supra.



José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete